



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.079

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de controle dos gastos públicos por parte da administração que se inicia;

Considerando que cabe ao Executivo suprimir os atos que, de um lado não atendam aos interesses de ordem econômica, e, de outro que conflitam com a política a ser adotada,

R E S O L V E :

Ficam suspensas, a partir de 01.01.97, as horas extras em todas as Secretarias Municipais, excetuando-se aquelas que por estrita necessidade de serviço, estejam previamente expressa e escrita na forma autorizativa pelo Prefeito Municipal e que atenda exclusivamente o interesse de serviço.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação